



COMUNICADO n.º 021/2021 – DCG/SEFA

Prezados responsáveis pelos Grupos Orçamentários e Financeiros Setoriais e congêneres,

A Contabilidade-Geral do Estado, Órgão Central do Sistema Integrado de Contabilidade do Estado, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 23 da Lei Complementar n.º 231, de 17 de dezembro de 2020 (Lei de Qualidade e Responsabilidade Fiscal – LQRF), vem por meio do presente informar e esclarecer quanto ao devido controle e tratamento das contabilizações de “Execução de Obrigações Contratuais”.

As contas de “Execução de Contratos” são registradas no Novo SIAF quando é realizado o cadastro de contratos e sua inclusão junto à execução da despesa, iniciando pela informação no empenho, portanto, os lançamentos que ocorrem junto à “81221010100” iniciam-se pelo cadastro de obrigações contratuais.

Entretanto, identificou-se que registros de empenhos executados, a serem registrados nas contas 81231990100 e 81231990200, não foram realizados pelos eventos sistêmicos automáticos em exercícios anteriores (2017, 2018, 2019), de modo que se abriu ordem de serviço junto à Celepar, onde o assunto é tratado e tende a ser regularizado.

Nestes termos, com a constatação do não reconhecimento às contas de “Outras Obrigações Contratuais - Em Execução”, em virtude do equívoco sistêmico, a DCG entende pela necessidade de ajuste por meio de nota de lançamento contábil, nos moldes a seguir expostos:

1 - Lançamento Contábil

Natureza: Controle

D: 81231.990100 Controle – Outras Obrigações Contratuais – A Executar

C: 81231.990200 Controle – Outras Obrigações Contratuais – Em Execução

Ademais, tem-se que, para identificar o saldo que necessita constar junto a conta “Em Execução”, deve ser realizado levantamento dos saldos de empenhos em aberto oriundos de contratos (devidamente cadastrados na rotina específica do

SIAF). Para tanto, segue abaixo passo a passo:

- 1) A partir da seguinte rotina é possível visualizar os saldos em aberto de empenhos de contratos:



- 2) Sendo que nesta rotina o usuário terá de realizar os seguintes filtros:

Consulta Pré-Empenhos e Empenhos - Procura/Pesquisa

Personal Form: (No Personalization)

Ferramentas (T)

Órgão: Nº Documento Original:
 Nº Pré-Empenho / Empenho: Tipo Original:
 Tipo: Conta Corre...:

Registros 1 - 10 > X

Órgão	Pré-Empenho ou Empenho	Tipo	Nº Linha	Nº Doc Original	Tipo Doc Original	Nº Linha Original	Nº Contrato	Código Credor	Valor em Aberto	Descrição	Unidade/Subunidade	Data Transação	Data Contábil
04533	21000262	OU	1,000	21000276	OR		1,000 2/2017-4	106597	>0	1.335,00	4533	22/02/21	22/02/21
04533	21000265	OU	1,000	21000285	OR		1,000 02/2019	206324	>.01	500,00	4533	22/02/21	22/02/21
04533	21000297	OU	1,000	21000311	OR		1,000 2/2017-5	106597		291,35	4533	24/02/21	24/02/21
04533	21000310	OU	1,000	21000327	OR		1,000 99/17	114183		96,00	4533	24/02/21	24/02/21
04533	21000512	OU	1,000	21000537	OR		1,000 01/7/2017-5	126539		3.004,70	4533	15/03/21	15/03/21
04533	21000526	OU	1,000	21000562	OR		1,000 018/2018-3	113487		23.150,00	4533	17/03/21	17/03/21
04533	21000560	OU	1,000	21000586	OR		1,000 006/2020-1	163400		889,11	4533	19/03/21	19/03/21
04533	21000573	OU	1,000	21000603	OR		1,000 14/2017-1	126590		1.173,86	4533	25/03/21	25/03/21
04533	21000723	OU	1,000	21000791	OR		1,000 005/2019-1	131130		102,98	4533	31/03/21	31/03/21
04533	21000833	OU	1,000	21000869	OR		1,000 2507/2020	683545		3.931,15	4533	07/04/21	07/04/21

- 3) Com a emissão das tabelas, para melhor evidência dos dados, sugere-se a extração para a ferramenta “excel”.

Consulta Pré-Empenhos e Empenhos - Procura/Pesquisa

Personal Form: (No Personalization) Consulta: Todos os Registros

Ferramentas (T)

Órgão: Nº Documento Original:
 Nº Pré-Empenho / Empenho: Tipo Original:
 Tipo: Conta Corre...:

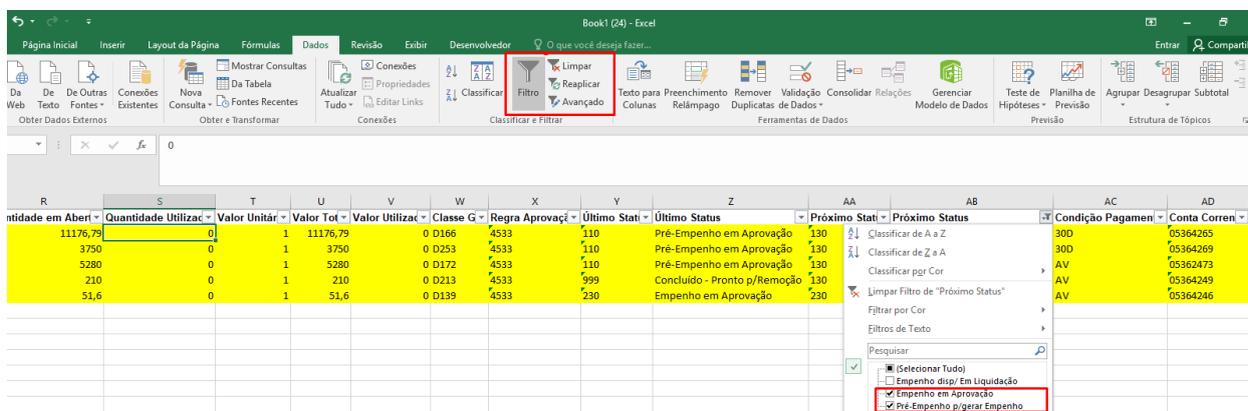
Registros 1 - 04

CONTRATOS

Órgão	Pré-Empenho ou Empenho	Tipo	Nº Linha	Nº Doc Original	Tipo Doc Original	Nº Linha Original	Nº Contrato	Código Credor	Valor em Aberto	Descrição	Unidade/Subunidade	Data Transação	Data Contábil	Período	Ano Fiscal	Quantidade	Quantidade em Aberto
04533	21000262	OU	1,000	21000276	OR		1,000 2/2017-4	106597	>0	1.335,00	4533	22/02/21	22/02/21				

- 4) Na planilha de excel, o usuário deverá utilizar da ferramenta de filtro, para que se exclua da coluna “Próximo Status” os status “Pré-Empenho p/Gerar

“Empenho” e “Empenho em Aprovação”, haja vista que os documentos em processo anterior a aprovação de empenho não fazem parte dos saldos de “Outras Obrigações Contratuais - Em Execução”.



R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB	AC	AD	AE
ntidade em Aberto	Quantidade Utilizac	Valor Unitári	Valor Tot	Valor Utilizac	Classe G	Regra Aprovaç	Último Stati	Último Status	Próximo Stati	Próximo Status	Condição Pagamen	Conta Corren	Uk
11176,79	0	1	11176,79	0	D166	4533	110	Pré-Empenho em Aprovação	130	Classificar de A a Z	30D	05364265	C
3750	0	1	3750	0	D253	4533	110	Pré-Empenho em Aprovação	130	Classificar de Z a A	30D	05364269	C
5280	0	1	5280	0	D172	4533	110	Pré-Empenho em Aprovação	130	Classificar por Cor	AV	05362473	C
210	0	1	210	0	D213	4533	999	Concluído - Pronto p/Remoção	130	Limpar Filtro de "Próximo Status"	AV	05364249	C
51,6	0	1	51,6	0	D135	4533	230	Empenho em Aprovação	230	Filtrar por Cor	AV	05364246	AI

Neste ponto, com a exclusão dos documentos em fases anteriores ao empenho aprovado, é possível realizar a somatória do campo “Valor em Aberto”, que dará o saldo de contratos que deve constar a crédito junto a conta Outras Obrigações Contratuais - Em Execução. Desta forma, caso a unidade verifique a existência de saldo a débito (inversão da conta) na 81231.990200, será necessária a soma deste valor com o apurado na planilha extraída pela rotina acima demonstrada, para então conseguir chegar ao valor do lançamento contábil proposto.

Fundamental indicar que no sistema Novo SIAF um contrato se mantém “em execução” desde a aprovação de seu empenho até o regular pagamento, quando torna-se “executado”. Desta forma, para a utilização da lógica apresentada é crucial que exista certeza de que não há contratos “em execução” em outras fases da despesa, como liquidação ou em processo de pagamento, ocasiões em que a entidade deverá possuir controles apartados para realização dos registros de controle.

Ressalta-se, ademais, que o evento sistêmico ilustrado hodiernamente é assistido por essa DCG em constante aperfeiçoamento, de modo a atender os moldes apresentados pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Assim, indica-se pela necessária preservação do controle e gestão de



seus contratos e respectivos saldos de modo apartado, objetivando não só possibilidade de conferência entre informações (SIAF x Controle Auxiliar), mas também aumentar o grau de confiabilidade dos valores de contratos.

Tal destaque, revela-se de essencial importância, haja vista que muitos dos valores demonstrados em balancetes não refletem a realidade de suas obrigações contratuais, apresentando necessidade de ajuste junto a conta que totaliza os compromissos. Desta forma, **quando identificada a inexistência e/ou extinção de obrigações contratuais que constem junto aos saldos contábeis de controle**, basta a anulação do efeito do reconhecimento de contrato “A executar”, exemplifica-se:

2 - Lançamento Contábil

Natureza: Controle

D: 81231.990100 Controle – Outras Obrigações Contratuais – A Executar

C: 71231.990000 Controle - Outras Obrigações Contratuais

Importante comentar que a exclusão de contratos junto a tela específica (SIAF) realiza justamente o registro exposto, ou seja, a revisão dos contratos cadastrados, sua exclusão ou ajuste quanto ao final de vigência, que se caracterizam como valiosos procedimentos no processo de exame dos saldos contratuais.

A vista do exposto, a Diretoria de Contabilidade Geral do Estado destaca que permanece integralmente à disposição dos agentes administrativos responsáveis pela execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Estado do Paraná. Registrando que tal recomendação se deve a importância da manutenção da integridade no registro da informação contábil, do zelo e a transparência.

Curitiba, 20 de setembro de 2021.

Cristiane Berriel Lima da Silveira
Diretora de Contabilidade – DCG/SEFA
Contadora-Geral do Estado
CRC-RJ 088.360/O-2 T-PR